



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA N° 09/2015

1
2 Às quatorze horas do dia quinze de maio de dois mil e quinze, sexta-feira, reuniu-se o
3 CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de maio Sala de
4 Reuniões da SMED/CME Toledo. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras
5 Titulares: Pedro Aloísio Webler, Presidente em Exercício, Alvaro Luiz Wermann, Veralice
6 Aparecida Moreira dos Santos, Flávio Vendelino Scherer, Fabricia Nogueira, Luciana
7 Felicetti Rech, Neusa Melânia Bacca Koval, Ademar Souza Marques, Marineide Aram
8 Giacomini, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, as Conselheiras Suplentes: Marcia
9 Czerechowicz Hang e Lenir Sinhori. Estiveram ausentes com justificativa a Conselheira
10 Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi e o Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes.
11 Ao início da Sessão Plenária, o Presidente em Exercício, Pedro Webler, cumprimentou a
12 todos os Conselheiros e Conselheiras presentes e fez a leitura da pauta dos trabalhos,
13 conforme segue: 1. Cumprimentos a todos e abertura dos trabalhos; 2. Comunicações
14 gerais da Presidência, dos Conselheiros/as e de interesse do Sistema Municipal de
15 Ensino (representações, informações e relatos); 3. Processos para estudos e apreciação
16 nas Câmaras: 3.1 CLN – Processo nº004/15 – Plano Municipal da Educação de Toledo
17 2015-2024. Relatoria da Câmara de Legislação e Normas; 3.2 CEB - Processo nº003/15 –
18 Autorização Inicial de Funcionamento e Convalidação de Atos Escolares do Centro
19 Municipal de Educação Infantil Professora Elizia Ribeiro Carraro. Relatora Suelaine
20 Cristhina Feldkircher da Costa; 3.3 CEB - Processo nº 009/14 – Renovação de
21 Credenciamento, da Mantenedora D.N.N. de Oliveira & Cia Ltda e o Processo de
22 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche,
23 para crianças de 0 a 3 anos e Pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos, do Colégio
24 Intentus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Relatoria de Fabricia Nogueira
25 Câmara de Educação Básica e da Conselheira Veralice Aparecida Moreira da Câmara de
26 Legislação e Normas; 4. Assuntos livres e de interesse do CME, do SME /Toledo e dos
27 Conselheiros. O Conselheiro Pedro Webler comenta que a pauta é longa em relação ao
28 tempo, porém, como é prioridade, iremos tratar primeiramente do Processo nº004/2015,
29 que trata do Plano Municipal da Educação de Toledo, Relatoria da Câmara de Legislação
30 e Normas, porém, com discussão Conjunta das Câmaras, tendo em vista a importância e
31 urgência do tema. Antes de prosseguir com a Sessão conjunta das Câmaras, no item 2 da
32 pauta, o Conselheiro Presidente informa que algumas comunicações serão socializadas,
33 e informa que uma delas trata do um Ofício de nº30/2014, recebido do SERTOLEDO–
34 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais no dia de ontem, 14 de maio, endereçada à
35 Conselheira Veralice Moreira, como Presidente do CME/Toledo, solicitando Documentos
36 da construção do Plano Municipal da Educação de Toledo, e faz a leitura do Ofício
37 recebido. O Presidente pontua aos demais Conselheiros que o Ofício solicita o texto
38 encaminhado ao Legislativo, porém, nenhum texto foi encaminhado ao Legislativo até o
39 momento. De acordo com o Conselheiro, Pedro Webler, o Documento Preliminar do PME,
40 apresentado na Sessão Plenária no dia 13 de maio, foi enviado no dia 14 de maio, a
41 todas as Instituições, públicas e privadas, que participaram na elaboração do Plano
42 Municipal da Educação de Toledo, e neste sentido, nenhum Documento Oficialmente
43 concluído, foi enviado ao Legislativo para apreciação. O Conselheiro Alvaro Luiz
44 Wermann aponta algumas confusões que podem estar sendo feitas em relação a este
45 documento, e questiona quem está com Posse dos documentos do PME, a Conselheira
46 Veralice Moreira responde que o Fórum Municipal de Educação de Toledo, através da
47 Comissão de Sistematização, é quem possui os arquivos finais do PME, porém, o
48 Conselheiro observa que caba ao Presidente do Fórum e a Comissão de Sistematização
49 enviar os arquivos solicitados, o Conselheiro Alvaro Wermann pontua então, que o Ofício
50 deve ser (re) endereçado ao Fórum ou à Comissão de Sistematização e não para ao



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 CME/Toledo, pois este, não pode disponibilizar os arquivos que não estão sobre sua
52 responsabilidade. Os demais Conselheiros/as concordam e o Presidente em Exercício se
53 dispõe a fazer o encaminhamento, respondendo ao SERTOLEDO que a referida
54 solicitação deve ser enviada ao Fórum Municipal de Educação e não ao CME/Toledo,
55 como consta no Ofício recebido. O Conselheiro Pedro Webler comenta que a solicitação é
56 em decorrência das discussões do eixo Formação e Valorização dos Profissionais da
57 Educação assunto debatido na Sessão Plenária de apresentação do PME, mais
58 especificamente, a forma da redação encaminhada pela Comissão de Sistematização.
59 Contudo, o Conselheiro Pedro Webler, acredita que o conteúdo do texto original com os
60 percentuais indicados, deve passar por uma análise da Secretaria da Fazenda, pois são
61 dados que afetam o orçamento do Município. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer
62 pontua que o CME deve estar atento à estas questões, mesmo com o desejo do aumento,
63 é preciso estar atento à realidade do Município, e por isso, o Parecer que trata do PME
64 deve ser argumentativo e se pautar em dados precisos. A Conselheira Marineide
65 Giacomini alega que em relação a hora-atividade, que foi um dos temas polêmicos, o que
66 é estabelecido em Lei hoje, ainda não está efetivado, na sua totalidade, Poder Executivo,
67 e acredita que o que constava no texto original, que exigia um valor maior, ou seja, 50%
68 de hora atividade é o que seria o correto a se manter, e observa ainda que deixar o
69 percentual, é um meio para a categoria buscar essa conquista, e em seguida, pede um
70 momento da fala para informar que uma aluna da Instituição onde ela atua como Diretora,
71 faleceu na última quarta-feira. Era uma criança do Pré I, da Escola Municipal Alberto
72 Santos Dumont, tinha com 3 anos e 10 meses, e estava doente com problemas cardíacos
73 que se agravaram até o falecimento. Todos os Conselheiros/as sentem pela perda. Dando
74 continuidade a Sessão, o Presidente em Exercício finaliza a Sessão Plenária para dar
75 continuidade com a Sessão Conjunta das Câmaras. De volta a Sessão Plenária, o
76 Presidente em Exercício, Pedro Webler pontua que será necessário agendar uma reunião
77 extraordinária, visto que, a discussão do Processo nº 002/2015 que trata do PME, não foi
78 concluída no dia de hoje. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer sugere que se
79 mantenha esta Sessão Plenária em aberto, até que o Processo em questão, seja
80 finalizado, todos os Conselheiros/as presentes concordam e assim fica estabelecido. O
81 Presidente em Exercício, agenda então, reunião extraordinária Conjunta das Câmaras
82 para o dia 25 (vinte e cinco) de maio, segunda-feira, as 8 (oito) horas. Dando continuidade
83 aos trabalhos da Plenária, no dia vinte de seis de maio de dois mil e quinze, as dez horas
84 e trinta minutos, após finalizada a reunião extraordinária conjunta das Câmaras, em que
85 foi realizada análise, discussão, apreciação e votação do Parecer nº 002/2015 e da
86 Deliberação nº001/2015, que tratam do Plano Municipal da Educação de Toledo, com
87 vigência para os anos de 2015 a 2024, o Presidente em Exercício Pedro Webler, retoma a
88 esta Sessão Plenária, que permaneceu em aberto para apreciação e votação dos
89 documentos citados, pelo Plenário e dá continuidade da Sessão anterior, na presença dos
90 Conselheiros e Conselheiras Titulares: Pedro Aloísio Webler, Presidente em Exercício do
91 CME/Toledo, Edmilson Augusto de Moraes, Neusa Melânia Bacca Koval, Suelaine
92 Cristhina Feldkircher da Costa, Flávio Vendelino Scherer, Veralice Aparecida Moreira dos
93 Santos, Marineide Aram Giacomini, a Conselheira Suplente Cleonilda Sabaini Thomaini
94 Dallago Exercendo a Titularidade e a Conselheiras Suplentes Marcia Czerechowicz Hang.
95 Considerando que já foram realizadas, no texto do Parecer, todas as discussões,
96 observações e alterações propostas pelos Conselheiros, na Sessão das Câmaras, o
97 Presidente em Exercício, Pedro Webler, coloca o Parecer nº002/2015 e a Deliberação
98 nº001/2015 em votação no Plenário, e não havendo mais manifestações, os Documentos
99 são aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes. O Presidente em Exercício
100 informa que será feito os encaminhamentos legais destes documentos a SMED, que
101 posteriormente enviará o documento ao Executivo, que após sua análise o enviará para



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

102 apreciação e votação no Legislativo, conforme já explanado em outros momentos. Assim,
103 o Conselheiro Presidente em exercício, agradece a contribuição e dedicação de todos,
104 neste expressivo trabalho, e com grande satisfação, declara encerrada a Reunião
105 Ordinária do mês de maio deste CME/Toledo. Para registrar, eu, Jaqueline de Araujo
106 Barbosa, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e
107 da prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para
108 conhecimento e análise individual dos Conselheiros e Conselheiras e, no início da
109 próxima Sessão Plenária, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e
110 após sua aprovação será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros e
111 Conselheiras presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 26 de maio de 2015.

112 Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc.....

113 **Conselheiros/as Titulares:**

114 Pedro Aloísio Webler, Presidente em Exercício:

115 Edmilson Augusto de Moraes:

116 Alvaro Luiz Wermann:.....

117 Veralice Aparecida Moreira dos Santos:.....

118 Flávio Vendelino Scherer:.....

119 Fabricia Nogueira:

120 Luciana Felicetti Rech:.....

121 Neusa Melânia Bacca Koval:

122 Ademar Souza Marques:

123 Marineide Aram Giacomini:.....

124 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

125 **Conselheiros/as Suplentes:**

126 Marcia Czerechowicz Hang:

127 Lenir Sinhori:.....

128 Cleonilda Sabaini Thomaini Dallago (Exer. Tit.):